



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 052/2016**

**“Exonera, a pedido, da função pública que especifica, servidora pública que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que a servidora pública Fernanda Alexandrina da Rocha, inscrita no Registro Geral sob o n. MG 11.758.502 SSP/MG e no CPF sob o nº 047.388.506-95, por meio da Portaria n. 037, de 01 de julho de 2016, foi nomeada para a função pública de Operador do Programa Bolsa Família;

Considerando o pedido formulado pela Sra. Fernanda Alexandrina da Rocha para que fosse exonerada da função pública identificada;

Considerando o ordenamento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição da República de 1988.

Considerando que a condição funcional do servidor não obsta sua exoneração.

Resolve:

I. Exonerar, a pedido, da função pública de Operador do Programa Bolsa Família a Sra. Fernanda Alexandrina da Rocha, inscrita no Registro Geral sob o n. MG 11.758.502 SSP/MG e no CPF sob o nº 047.388.506-95,

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, 30 de novembro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria nº 52/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de novembro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**